



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº: 00229/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRINCESA ISABEL E A PESSOA
JURÍDICA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP.
E COMERCIO DE PRODUTOS PARA
SAUDE, CNPJ nº 30.082.076/0001-74, PARA
FORNECIMENTO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** - Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sitio Rancho dos Homens, S/N - Área Rural - Princesa Isabel - PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE**, CNPJ nº 30.082.076/0001-74, Rua Barao do Cerro Azul, nº 42, Bairro: Recreio, Cidade: Londrina - PR, neste ato representado pela Sra. Edna Carla Barbosa Alves, CPF nº 011.674.874-51, doravante simplesmente **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00015/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Página 1 de 4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.286,27 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
5	Câmara Escura Odontológica equipamento utilizado para revelação de radiografias odontológicas.	UND	7	147,06	1.029,42
7	fotopolimerizador de Resinas TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	UND	3	418,95	1.256,85
				Total:	2.286,27

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB), 453 (Nº FICHA) 214.000008 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 01 (ano), considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

Página 2 de 4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Princesa Isabel.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel - PB, 11 / 12 / 2019

TESTEMUNHAS

Lucas de Moraes Ladeira
CPF: 00109.518.199-70

[Handwritten Signature]
CPF: 107.638.854-01

PELA CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira Do Nascimento
Prefeito

PELA CONTRATADA

[Handwritten Signature]
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E
COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E
Edna Carla Barbosa Alves
CPF: 011.674.874-51

Lucas de Moraes Ladeira
RG. 7.230.120-0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 10 de Janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando **Processo Administrativo PMPI Nº 010/2020**, de adesão à **Ata do Registro de Preços Nº 007/2019**, do **Pregão Eletrônico Para SRP FNDE Nº 11/2019**, do **Processo FNDE Nº 23034.039293/2019-41**, cujo objeto é **Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes**, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE 1)**, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 11/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e o Termo de Ciência e Responsabilidade do SIGARPEWEB, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: **Man Latin America Indústria e Comércio De Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à Rua Volkswagen, 291 8º Andar, Bairro: Jabaquara, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 04344-901, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100, Bairro: Polo Industrial, Cidade: Resende/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Srtª. **Adriana Ceconello**, portador(a) da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF nº 608.499.080-00, com o valor a seguir: **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** o valor total para o ônibus do item: 2: **R\$ 193.632,00** (Cento noventa e três mil, seiscentos trinta e dois reais). Ao setor competente para providências cabíveis. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 06 de janeiro de 2020.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2019

Pregão Presencial Nº 026/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratado:** Marco Túlio Montenegro Dias, CPF: 036.186.444-26. **Valor:** Percentual de comissão descrito no § único do art. 24.º do Decreto 21.981/32. **Objeto:** Realização de leilão destinado à alienação de veículos, equipamentos e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Marco Túlio M. Dias (Contratado).

Princesa Isabel - PB, 14 de Novembro de 2019.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Absoluta Saúde Imp. Exp. E Comercio de Produtos Para

Saúde E, CNPJ: 30.082.076/0001-74. **Valor:** R\$ 2.286,27 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), pelos itens: 5 e 7. **Objeto:** Prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492. **Pregão Presencial nº 015/2019. Fonte de Recursos:** Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sra. Edna Carla Barbosa Alves (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 11 de Dezembro de 2019.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Dentemed Ltda, CNPJ: 07.897.039/0001-00. **Valor:** R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), pelo item 4. **Objeto:** Prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492. **Pregão Presencial nº 015/2019. Fonte de Recursos:** Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e a Sr. Juliana Deodato Nunes (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 13 de Dezembro de 2019.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Edilane da Costa Carvalho, CNPJ: 12.710.916/0001-14. **Valor:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) pelos itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9. **Objeto:** Prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492. **Pregão Presencial nº 015/2019. Fonte de Recursos:** Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Romualdo Xavier Pontes (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 06 de Dezembro de 2019.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Absoluta Saúde Imp. Exp. E Comercio de Produtos Para

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA, no cargo público em comissão de Administradora do Posto de Identificação, Símbolo OFG, vinculado à Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5DF9C1DC

**GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 005/2020**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). LAYSE ROANA FORMIGA MOURA, no cargo público em comissão de Diretora da Divisão de Cadastro e Controle Social, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BEFC5188

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2019 DO PREGÃO 026/2019**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** Marco Túlio Montenegro Dias, CPF: 036.186.444-26. **Valor:** percentual de comissão descrito no § único do art. 24.º do Decreto 21.981/32. **Objeto:** Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos, equipamentos e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Marco Túlio Montenegro Dias (pela contratada)

Princesa Isabel - PB, 14 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:16EF056D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando **PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPI Nº 010/2020, de ADESÃO à ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP FNDE Nº 11/2019, do PROCESSO FNDE Nº 23034.039293/2019-41, cujo objeto é Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 11/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e o Termo de Ciência e Responsabilidade do SIGARPWEB, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à RUA VOLKSWAGEN, 291 8º Andar, Bairro: Jabaquara, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 04344-901, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100, Bairro: Polo Industrial, Cidade: Resende/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Srª. ADRIANA CECCONELLO, portador(a) da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF nº 608.499.080-00, com o valor a seguir: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O VALOR TOTAL PARA O ÔNIBUS DO ITEM: 2: **RS 193.632,00 (Cento noventa e três mil, seiscentos trinta e dois reais).** Ao setor competente para providências cabíveis.**

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 06 de janeiro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:64DE5D1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO 229/2019 DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº 015/2019**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E, CNPJ: 30.082.076/0001-74. **Valor:** R\$ 2.286,27 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), pelos itens: 5 e 7. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00015/2019. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sra. Edna Carla Barbosa Alves (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 11 de Dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de leite in natura, para atender as necessidades das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 9 de janeiro de 2020.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço médico com especialidade em neurologia, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento das demandas no Centro de Especializado em Reabilitação - CER II e Centro de Especialidades, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 9 de janeiro de 2020.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços de auditoria no serviço de saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 9 de janeiro de 2020.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição de Material médico Hospitalar e Insumos médicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 9 de janeiro de 2020.
KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição de material odontológico para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 9 de janeiro de 2020.
KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO 3º Aditivo/PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2017 - Modalidade: Concorrência Pública - Objeto Cont: Construção de uma creche padrão FNE. Objeto Aditivo: Prorrogação Contratual. Contrato: Nº 034/2018. Empresa Ganhadora: ED COL CONSTRUÇÕES CNPJ: 07.140.878/0001-71. Valor Contratual: 1.636.401,66. Prazo Prorrogação: 02/06/2020

TERMO ADITIVO 3º Aditivo/PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2018 - Modalidade: Tomada de Preços - Objeto Cont: Construção de uma UBS, zona rural do município. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência. Contrato: Nº 072/2018. Empresa Ganhadora: Antenas EIRELI - ME CNPJ: 21.961.145/0001-29. Valor Contratual: 557.467,78. Vigência Do Aditivo: 04/05/2020

TERMO ADITIVO 3º Aditivo/PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO - Objeto Cont: Construção de uma UBS. Objeto Aditivo: PRAZO. Contrato: Nº 022/2019. Empresa Ganhadora: Malog Construções e Serv. CNPJ: 08.597.968/0001-59. Vigência do Aditivo: 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2020

Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA e VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 09.133.042/0001-75.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO DO PORTAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS 00009/2019.
 Dotação: Recursos Federais - Ministério da Saúde - Programa Atenção Básica, Proposta nº 12011.98/0001/18-004; Recursos Próprios do Município de Esperança / Contrapartida: 09.009 - Fundo Municipal de Saúde; 09009.10.301.1017.1048 - Construção de Academia de Saúde; 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 211; 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 212; 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 220.
Vigência: 09/01/2020 a 05/08/2020
Valor: R\$ 171.199,96



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 0530202011000434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 9 de janeiro de 2020
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 10:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, fisioterapêuticos e odontológicos da Secretaria de Saúde deste Município, com peças inclusas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 9 de janeiro de 2020
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de uma Praça localizada no Bairro Zuza Martins, junto ao Município de Itatuba-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br

Itatuba - PB, 8 de Janeiro de 2020.
JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Torna público que realizará através da CPL, sediada na rua Pedro Abrantes 116 Centro, às 08:45 hs do dia 27/01/2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para, contratação de empresa para serviço de abastecimento de água para localidade de boa esperança no município, recurso proveniente de repasse, fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações no horário das 08:00 as 12:00 hs dos dias úteis, no endereço supracitado ou Edital: www.tce.pb.gov.br e www.lastro.pb.gov.br.

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00057/2017
PROCESSO: 1. Tomada de Preços nº 00001/2017; 2. ADITIVO 00001/2020, 3. CONTRATO 00057/2017; 4. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA; 5. CONTRATADO PINHEIRO E BRAGA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.885.188/0001-35; 6. OBJETO ALTERAR A CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 00057/2017, PASSANDO O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 556.271,13 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA O VALOR DE R\$ 632.624,04 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS); 7. Número do Termo Aditivo: SEXTO TERMO ADITIVO, 8. Fundamentação Legal: LEI 8.666/93, 9. Data da Assinatura: 08 DE JANEIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO 229/2019

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2019
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E, CNPJ: 30.082.076/0001-74. Valor: R\$ 2.286,27 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos), pelos itens: 5 e 7. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 251230171229239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00015/2019. Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 01 (um) ano. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Edna Carla Barbosa Alves (pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 230/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2019
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00. Valor: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), pelo item 4. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 251230171229239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 015/2019. Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 01 (um) ano. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sr. Juliana Deodato Nunes (pela contratada).